

7º RALI AUTOMOBILIA

22, 23 MAIO 2010



Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.



Albergaria-a-Velha
MUNICÍPIO



ilhavo
Câmara Municipal



Taça de Prata
PARA 1.º GERAL PONDERADA

Proposta de Regulamento

7º Rali Automóvelia – Liberty Seguros

22 de Maio de 2010

I - PROGRAMA

Dia	Data	Hora	Informação	Local
Quarta-feira	12-Mai	22:30	Fecho das Inscrições	Classic Clube
Sexta-feira	21-Mai	22:30-23:30	Verificações (facultativas)	Hotel Melia Ria
Sábado	22-Mai	09:00-09:30	Verificações	Albergaria-a-Velha
Sábado	22-Mai	10:30	Partida da 1ª Etapa	Albergaria-a-Velha
Sábado	22-Mai	10:31	Super Especial	Albergaria-a-Velha
Sábado	22-MAi	13:00	Almoço	Vale de Cambra
Sábado	22-Mai	14:30	Partida da 2ª Etapa	Vale de Cambra
Sábado	22-Mai	14:31	Super Especial	Vale de Cambra
Sábado	22-Mai	16:30	Desfile de elegância	Ílhavo
Sábado	22-Mai	17:30	Partida da 3ª Etapa	Ílhavo
Sábado	22-Mai	17:45	Visita à Automóvelia	Ílhavo
Sábado	22-Mai	21:30	Jantar	Hotel Melia Ria
Sábado	22-Mai	23.00	Entrega de Prémios	Hotel Melia Ria
Domingo	23-Mai	10:00-20:00	Visita à Automóvelia com entrada gratuita	

1º - Organização e Definição

1.1- Definição e Organização

O Classic Clube de Portugal titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com o clube Aveirense de Automóveis Antigos, organiza em 22 de Maio de 2010 uma competição destinada a Automóveis Antigos, denominada "7º Rali Automóvelia". Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo em 2010, e com presente Regulamento Específico, visado pela FPAK com o número /DIV/00.

1.2 - Comissão Organizadora

Classic Clube de Portugal e o Clube Aveirense de Automóveis Antigos, representados por:

Carlos Miguel Pereira Serrano (Presidente)
 Luis Filipe Santos de Figueiredo Cardote
 Armindo Belo Almeida
 Maria Helena Oliveira Santos

Endereço do Secretariado Permanente:

Classic Clube de Portugal
 Urb. Quinta da Pipa Lote 14
 6000-035 Castelo Branco
 Tel. 927963632 e Fax 213516796

1.3 - Oficiais da Prova :

Comissários Desportivos :

- Paulo Jorge Ramos de Almeida Lic. CD
 - Nuno Lopes Lic. CD
 - Luis Filipe Almeida Lic. CD

Director de Prova :

- Carlos Gerales Gomes Lic. DP

Relações com os Concorrentes :

- Mariela Luciano Lic. AD

Adjuntos da Direcção da Prova :

- José Lopes

Lic. AD

Comissários Técnicos :

- Óscar Romão

Lic. CT

Relação com a Comunicação Social :

- Branca Carvalho

Lic. AD

Centro de Cálculo - Tratamento Informático - Resultados :

- Locatel

Assistência de reboque :

- Martins & Filhos Lda

2º - Desenvolvimento da Prova

2.1 - O " 7º Rali Automobilia Liberty Seguros" é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma Prova de Estrada com 3 Etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários de acordo com a descrição em anexo.

2.2 - O itinerário a percorrer na Prova de Estrada é totalmente disputado em estradas asfaltadas de acordo com a descrição Anexa.

2.3 - A Organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.4 - A Organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.5 - Todos os casos não previstos e todas as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo Colégio de Comissários Desportivos, que detém o exclusivo poder de decisão, de acordo com o estipulado no Código Desportivo Internacional e no Regulamento Desportivo Nacional.

2.6 - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento e das suas disposições durante o decorrer do Rali. Contudo, deverá informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.7 - Todos os inscritos respeitarão, sem restrições, o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas habituais, estabelecidas pelo RDN, CDI e Códigos Internacionais da FIA e da FIVA, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial, nacional ou internacional.

2.8 - Durante todo o Rali, os Concorrentes devem cumprir todas as prescrições legais em matéria de circulação rodoviária, devendo respeitar o Código da Estrada Português e as demais prescrições de trânsito, designadamente as que regulamentam a circulação na via pública.

3º - Admissão de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até à data limite considerada pela Categoria G, desde que estejam matriculados e em conformidade com o exigido pelo Código da Estrada Português para circulação na via pública.

3.2 - Não serão admitidos automóveis industriais ou comerciais.

3.3 - É obrigatório em todos os automóveis a existência de uma divisória entre o motor e a carroçaria, evitando a projecção directa de chamas em caso de incêndio.

3.4 - As quatro rodas do veículo deverão ser eficazmente cobertas por guarda-lamas.

3.5 - Os automóveis serão classificados em sete categorias:

A – Pioneiros - Automóveis fabricados até 31 de Dezembro de 1904.

B – Veteranos - Automóveis fabricados entre 1 de Janeiro de 1905 e 31 de Dezembro de 1918.

C – Vintages – Automóveis fabricados entre 1 de Janeiro de 1919 e 31 de Dezembro de 1930.

D – Pós-Vintages - Automóveis fabricados entre 1 de Janeiro de 1931 até 31 de Dezembro de 1945.

E – Pós-Guerra - Automóveis fabricados entre 1 de Janeiro de 1946 e 31 de Dezembro de 1960.

F – Pós 1960 – Automóveis fabricados entre 1 de Janeiro de 1961 e 31 de Dezembro de 1970.

G – Pós 1971 – Automóveis fabricados entre 1 de Janeiro de 1971 e 31 de Dezembro de 1974.

3.6 - Por sugestão dos Comissários Técnicos e devidamente aprovada pela Comissão Organizadora, poderão ser admitidos pela Organização, a título de excepção, veículos de interesse histórico, cujo fabrico tenha ocorrido até 31 de Dezembro de 1982, incluindo-se estes na Categoria "G".

3.7 - Os automóveis Concorrentes deverão estar conforme:

a) - a sua configuração de origem;

b) – a legislação rodoviária do País de matrícula e Portuguesa.

3.8 - Qualquer modificação das características originais do automóvel deverá ser mencionada no Boletim de Inscrição. As modificações não contemporâneas do automóvel ou feitas posteriormente, à custa de componentes também não contemporâneos do automóvel e que possam pressupor uma melhoria de rendimento, nomeadamente os sistemas de ignição, de carburação e de travagem, bem como o tipo e dimensão dos pneus e das jantes, conduzirão à aplicação das penalizações indicadas neste regulamento.

3.9 - O veículo inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4º - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão recebidas na sede do Classic Clube de Portugal até às 22.30 horas do dia 12 de Maio de 2010.

4.2 - A taxa de inscrição por Concorrentes é de 210,00 Euros e será liquidada integralmente no acto da inscrição.

4.3 - Na taxa de inscrição está incluído o seguinte:

- Duas placas de Rali;

- Dois números de competição;

- Dois crachás identificativos;
- Um Road-Book.
- Seguro de prova
- Serviço de cronometragem e resultados

4.4 - A organização reserva-se ao direito de recusar qualquer pedido de inscrição sem ter de justificar a sua decisão.

4.5 - As taxas de inscrição serão unicamente reembolsadas no caso de não haver aceitação da inscrição ou da não realização da prova.

4.6 - A inscrição, para ser válida, deverá ser feita em boletim oficial do Classic Clube de Portugal integralmente preenchido sem a qual não poderá ser aceite.

4.8 - As inscrições serão limitadas a 50 Concorrentes. No caso de as inscrições serem superiores àquele número, terão prioridade, em primeiro lugar, as inscrições dos participantes na categoria B, depois na categoria C e assim sucessivamente até à categoria G.

5º - Seguro

5.1 - Na taxa de inscrição está também incluído o prémio de seguro, contratado pela Organização com a Companhia de Seguros Fidelidade.

5.2 - O Seguro contratado pela Organização está de acordo com os artigos 12º e 13º do D.L. 29172007 DE 21/08.

5.3 - Este seguro terá a duração correspondente à da prova, tendo o seu início à partida para a primeira prova complementar em Ílhavo e terminará

- Para os desistentes ou desclassificados, no momento em que se tenha verificado qualquer uma das circunstâncias;
- Para os restantes, após a conclusão da Prova complementar de Ílhavo.

5.4 - O Classic Clube de Portugal, bem como a Comissão Organizadora do 7º Rali Automóvel Liberty Seguros, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer ou ser causado por qualquer concorrente com as viaturas de competição durante a realização do Rali.

7º - Partidas / Chegadas

6.1 - Os locais das partidas e chegadas das diversas Etapas/Secções da Prova de Estrada encontram-se indicados no "Road-Book", sendo estabelecido no horário da Prova (Programa) a hora ideal do 1º Concorrente, devendo os restantes Concorrentes partir/chegar com o intervalo de um minuto ou trinta segundos.

6.2 - Poderá conceder-se, em circunstâncias devidamente justificadas, uma tolerância máxima até 10 (dez) minutos por atraso na partida de qualquer das Secções da Prova de Estrada. Se algum concorrente partir com um atraso em relação à hora que lhe tiver sido indicada, dentro do limite fixado, deverá, contudo, respeitar as médias inscritas no seu Cartão de Controlo, isto é, não deverá recuperar o atraso verificado à partida. A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com um atraso superior ao indicado.

7º - Hora Oficial

A hora oficial será a hora portuguesa, aferida pelo relógio padrão da organização, que estará à disposição dos Concorrentes para consulta, nas partidas de cada secção da Prova de Estrada.

8º - Reabastecimentos / Assistência

Os concorrentes poderão receber assistência e efectuar reabastecimentos durante as etapas de estrada, desde que fora das zonas de controlo e fora das provas complementares.

9º - Verificação Administrativa

A verificação Administrativa será realizada no local e à hora indicada no programa. Os Concorrente deverão ser portadores de Carta de condução do condutor, Livrete da Viatura, Registo de Propriedade da viatura ou Documento Único, Certificado de Seguro de viatura, válido para a duração da Prova. Certificado de Homologação emitido pelo CPAA, ACP ou ficha de Inspeção Periódica Obrigatória.

10º - Verificação Técnica dos Órgãos de Segurança

10.1 - A verificação técnica dos órgãos de segurança será realizada no local e à hora indicada no Programa.

10.2 - Para a verificação técnica, os números de competição deverão estar correctamente colocados na viatura.

10.3 - É obrigatório comprovar o ano de construção de cada automóvel. Os documentos comprovativos serão apreciados pelos Comissários Técnicos do Classic Clube de Portugal, que se reservam no direito de estabelecer as correcções que entendam necessárias.

10.4 - A Verificação Técnica é destinada especialmente a examinar as condições de segurança e marcha, a mecânica, os acessórios e chapas de matrícula do veículo.

10.5 - Não será dada a partida aos automóveis que não tiverem sido submetidos à Verificação Técnica ou que, por razões de segurança, tenham sido reprovados.

Por tais motivos nada poderão reclamar da Organização.

10.6 - Por motivos de força maior, devidamente justificado pelo Concorrente, poderá a Organização proceder à verificação Técnica fora do horário previsto no Programa, mas sempre antes do início da 1ª Etapa.

11º - Penalidades

11.1 - A aplicação das Penalizações é da responsabilidade do Director da Prova, depois de ouvido o Colégio de Comissários Desportivos.

11.2 - A partida será recusada em caso de:

- Não pagamento da taxa de inscrição;
- Irregularidade no controlo de documentos;

- Irregularidade no controlo técnico dos órgãos de segurança;
- Mais de dez minutos de atraso na hora ideal de partida, de qualquer das etapas da Prova de Estrada.

11.3 - O Concorrente será desclassificado perante os seguintes casos:

- Condução perigosa;
- Irregularidade na composição da equipa;
- Automóvel não conforme;
- Ameaça aos Oficiais da Prova;
- Actos Anti-desportivos;

11.4 - Penalizações:

Nas PRE, PRF, CH ou CHSP	Penalização
Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto ou não, depois de descontada a tolerância	1 Ponto
Passagem 10 minutos após a hora ideal.	600 Pontos
Perder carta controlo, numero de porta ou placa de rali	60 Pontos
Por cada inconformidade constatada no veiculo em relação às verificações técnicas	60 Pontos

12º - Classificações

12.1 - A Pontuação final de cada concorrente será determinada pela soma das penalizações acumuladas nas várias provas de regularidade ou CHSP's descritas conforme o Anexo III. As super-especiais de Albergaria-a-Velha e de Vale de Cambra, não serão consideradas para esta classificação.

12.2 - Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será assim decidido a favor do concorrente com menor pontuação no primeiro controlo secreto da primeira prova de regularidade ou CHSP. Se persistir o empate, ter-se-á em conta o segundo e assim sucessivamente.

12.3 - O Concorrente com menor pontuação será declarado o vencedor da sua categoria do 7º Rali Automobilia. O Concorrente com menor pontuação na geral ponderada, vencerá a Taça de Prata CAAA.

12.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Por categorias.
- Geral ponderada, em que cada a pontuação de cada concorrente será multiplicada por 0,XY em que XY são os últimos algarismos do ano do veiculo. Por exemplo um veiculo de 1935, que finalize a prova com 127 pontos, terá para a classificação geral ponderada $127 \times 0,35 = 44,45$ pontos.

13º - Reclamações

13.1 - Qualquer reclamação deverá ser efectuada por escrito e entregue ao Director da Prova, Director ou Relações com os Concorrentes, acompanhada das taxas referidas nas Prescrições Gerais. Tais quantias não serão devolvidas no caso de a reclamação ser julgada improcedente.

13.2 - O prazo de entrega das reclamações está estabelecido no Art.º 174º do Código Desportivo Internacional, consoante a sua natureza.

14º - Prémios

14.1 - Serão atribuídos os seguintes Troféus:

- Taça de Prata CAAA para o Vencedor da Classificação Geral Ponderada.
- Classificação por categoria a todos aos 3 primeiros condutores e navegadores;
- À Equipa Feminina menos pontuada na Classificação Geral Ponderada.
- Aos 3 primeiros sócios do Clube Aveirense de Automóveis Antigos da Classificação Geral Ponderada.
- Vencedor do desfile de elegância – prémio Município de Ílhavo.

14.2 - Os Prémios serão distribuídos de acordo com o programa

15º - Quadros Oficiais da Prova

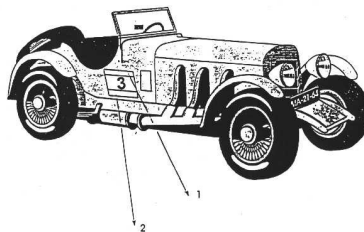
Cine Teatro – Albergaria a Velha
Hotel Melia Ria – Aveiro

17º - Itinerário

	Kms
1ª Etapa	
Albergaria a Velha - Vale de Cambra	65,86
2ª Etapa	
Vale de Cambra - Ílhavo	80,20
3ª Etapa	
Ílhavo - Automóvelia	6,02

17º - Publicidade Obrigatória

A publicidade nos números de competição, que serão fornecidos pela organização, é a seguinte:



- 1 - LIBERTY SEGUROS
- 2 - CEPESA

ANEXO I

Relações com os Concorrentes Plano de Presenças

Sexta-feira	21 de Maio	das 22h30m às 23h30m	Local das Verificações
Sábado	22 de Maio	das 09h00m às 09h30m	Entrada Parque Fechado
Sábado	22 de Maio	das 10h30 às 11h30m	Partida da 1º Etapa
Sábado	22 de Maio	das 16h30m Às 17h30m	Chegada da 2ª Etapa
Sábado	22 de Maio	das 21h00m às 21h30m	Quadro Oficial - Hotel Melia Ria



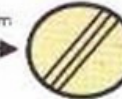






Mariela Luciano

927963631 (apenas nos dias da prova)

ANEXO II

Sinalização de Controle do Rallye

Natureza do controlo	ZONA DE CONTROLO		
	Começo de zona de controlo	Paragem obrigatória	Fim de zona de controlo
Sentido de Marcha			
Controlo de passagem	AMARELO	VERMELHO	BEJE
→		25 m ↔ 	50 m ↔ 
	Visar Cartão de Controlo		→
Controlo Horário			
→		25 m ↔ 	50 m ↔ 
	Visar Cartão de Controlo		→
Placa de sinalização de CHSP Controlo Horário Sem Paragem			

ANEXO III

Provas de Regularidade em Estrada (PRE)

- 1 – As Provas de Regularidade em Estrada, efectuar-se-ão durante o percurso de estrada, e estão descritas na Carta de Controlo.
- 2 - Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente nos CHP das respectivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal de passagem de cada Concorrente em cada um deles", independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.
- 3 – O Início, final e os controlos secretos de uma Prova de Regularidade em Estrada, serão sempre num marco hectométrico, não sendo necessário qualquer outra indicação no terreno. Cabe ao Concorrente a responsabilidade de iniciar a prova à hora correcta.
- 4 – A tomada de tempo em cada um dos controlos secretos será feita à passagem do veículo, sobre a linha imaginária do Posto de Controlo, perpendicular ao eixo da via, não havendo qualquer tolerância.
- 5 – Durante as Provas de Regularidade em Estrada, os Concorrentes não devem parar, excepto em casos de força maior.
- 6 - Os controlos das Provas de Regularidade considerar-se-ão encerrados para cada Concorrente, 10 (dez) minutos antes e depois da hora ideal em que deveria passar. Para além deste período, ao Concorrente será atribuída uma penalização de 600 pontos, em cada controlo.
- 7 - É vedada a permanência simultânea do conjunto Concorrente e de outro veículo que eventualmente lhe preste qualquer assistência no percurso da Prova de Regularidade em Estrada, salvo em caso de avaria ou acidente.
- 8 - As penalidades referentes às Provas de Regularidade em Estrada estão descritas neste Regulamento.

Provas de Regularidade por Figura (PRF)

- 1 – As Provas de Regularidade por Figura efectuar-se-ão durante o percurso de estrada, e estão descritas na Carta de Controlo.
- 2 - Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente nos CHP das respectivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal de passagem de cada Concorrente em cada um deles", independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.
- 3 – O Início, final e os controlos secretos de uma Prova de Regularidade por Figura serão, como o nome indica, sempre numa figura do Road-Book, sem qualquer outra indicação no terreno. Cabe ao Concorrente a responsabilidade de iniciar a prova à hora correcta, não havendo qualquer tolerância nos controlos secretos.
- 5 – Durante as Provas de Regularidade por Figura, os Concorrentes não devem parar, excepto em casos de força maior.
- 6 - Os controlos das Provas de Regularidade por Figura, considerar-se-ão encerrados para cada Concorrente, 10 (dez) minutos antes e depois da hora ideal em que deveria passar. Para além deste período, ao Concorrente será atribuída uma penalização de 600 pontos, em cada controlo.
- 7 - É vedada a permanência simultânea do conjunto Concorrente e de outro veículo que eventualmente lhe preste qualquer assistência no percurso da Prova de Regularidade Por Figura, salvo em caso de avaria ou acidente.
- 8 - As penalidades referentes às Provas de Regularidade Por Figura estão descritas neste Regulamento.

Controlos Horários (CH)

- 1 - Todos os controlos serão representados por placas, de acordo com a regulamentação da FIA quanto à cor e à sua localização (Anexo II deste Regulamento).
- 2 - Os controlos destinam-se a verificar o cumprimento das médias impostas e os locais de passagem.
- 3 - Os controlos abrirão, para cada equipa, 10 minutos antes da sua hora ideal de apresentação e encerrarão 10 minutos após esse tempo. Para além deste período, ao Concorrente será atribuída uma penalização de 600 pontos.
- 4 – Não é permitido entrar numa Zona de Controlo na direcção inversa à prevista pela Organização.
- 5 - O tempo de apresentação nos controlos será inscrito pelos Comissários aí em serviço, em horas, minutos e segundos, para apuramento de eventuais penalizações por avanço ou atraso em relação ao tempo ideal, sendo interdito à equipe efectuar qualquer inscrição na carta, fora da zona reservada para o efeito.
- 6 - Na sua apresentação nos controlos horários, os Concorrentes terão uma tolerância de 5 segundos por avanço e por atraso.

Exemplo 1: Um Concorrente devendo controlar às 10h58m00s, será considerado dentro da sua hora ideal se o controlo for efectuado entre as 10h57m55s e as 10h58m05s.

Se o concorrente controlar às 10h58m25s penalizará, neste caso, 20 segundos. Se tiver de efectuar um percurso de 6 minutos para o controlo seguinte, então a hora ideal do controlo seguinte será a hora em que controlou no primeiro controlo mais 6 minutos, neste caso 11h04m25s, e não penalizará se controlar entre as 11h04m20s e as 11h04m30s.

Exemplo 2: Um Concorrente devendo controlar às 19h58m00s, será considerado dentro da sua hora ideal se o controlo for efectuado entre as 10h57m55s e as 10h58m05s.

Se o concorrente controlar às 10h58m03s não penalizará. Se tiver de efectuar um percurso de 6 minutos para o controlo seguinte então a hora ideal do controlo seguinte será a hora real do primeiro controlo mais 6 minutos, neste caso 11h04m03s, e não penalizará se controlar entre as 11h03m58s e as 11h04m08s.

Poderá haver excepções na tolerância na apresentação dos concorrentes nos controlos, mas nesse caso será devidamente assinalada na carta de controlo.

A hora de controlo será tirada quando da passagem do cubo da roda dianteira do veículo, pela linha imaginária perpendicular ao eixo da estrada no local onde está a placa de controlo

Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

1 - Estes controlos estão sinalizados de acordo com o descrito no Anexo II a este regulamento. Nestes controlos o tempo de passagem será tirado quando o cubo da roda da frente do veículo passar na placa sinalizadora e não terá qualquer tolerância.

2- Se algum CHSP constante da carta de controlo não estiver montado, nesse caso deverá assumir que passou nesse CHSP, na hora ideal, e efectuar os cálculos do próximo CH tendo em conta esta situação.

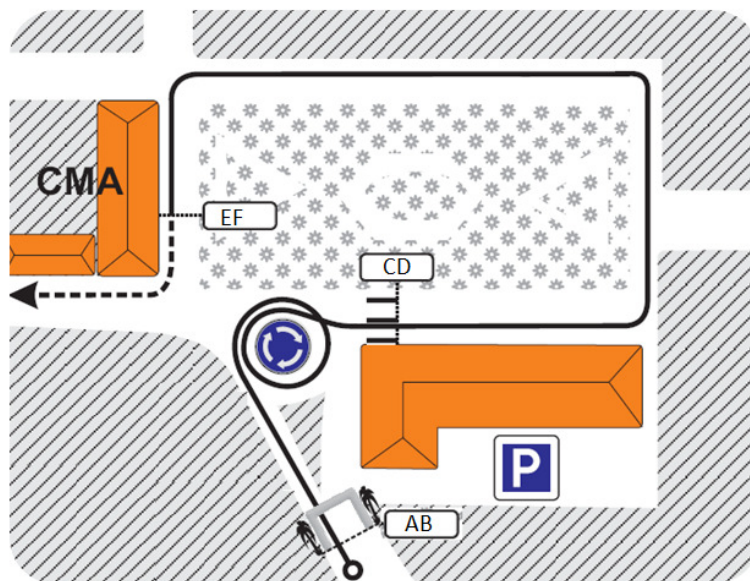
3- A hora, minutos e segundo reais em que um concorrente passa num CHSP não tem influência na sua hora, minutos e segundo ideais de referência para o CHSP, CH ou Prova de Regularidade que se segue, uma vez que nada será inscrito na Carta de Controlo.

4- Durante a aproximação a um CHSP um concorrente não deve parar nos últimos cem metros.

ANEXO IV

Super Especial de Albergaria-a-Velha

Esquema:



Descrição

A Super Especial de Albergaria, terá início para o 1º. Concorrente à hora indicada no Programa. À hora indicada, o concorrente parte da linha AB. O Tempo de chegada será tirado quando o cubo da roda da frente passar na linha EF. Na linha CD será tirado o tempo intermédio do concorrente na altura em que o cubo da roda da frente ultrapassar essa linha. O concorrente deverá efectuar o percurso de AB, para CD (t_1), em metade do tempo que o percurso de CD para EF (t_2).

Pontuações

Erro de percurso	não classificado
Terminar a prova em menos de 30 segundos	não classificado
Não terminar a Prova no tempo limite de 2 minutos (1).....	não classificado

Classificação da Prova

A pontuação de cada concorrente nesta prova será dada pela formula do esquema em que:

t_1 é o tempo em segundos/centésimos efectuado na 1ª parte do percurso

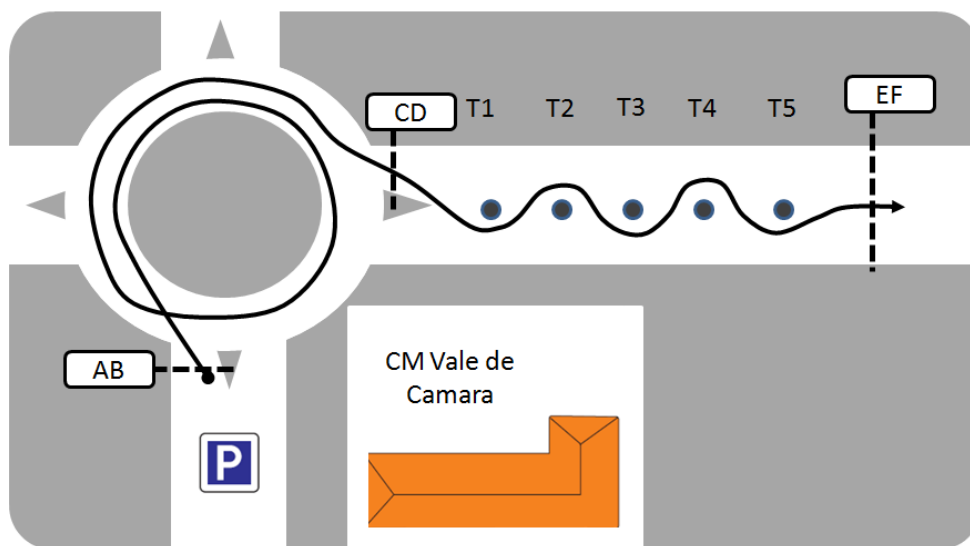
t_2 é o tempo em segundos/centésimos efectuado na 2ª parte do percurso

$$\text{Pontos} = | 2 \times t_1 - t_2 | + 0,3 \times (t_1 + t_2)$$

ANEXO V

Super Especial de Vale de Cambra

Esquema:



Descrição

A Super Especial de Vale de Cambra , terá início para o 1º. Concorrente à hora indicada no Programa. Ao sinal partida, o concorrente sai da linha AB. O Tempo de chegada será tirado quando o cubo da roda da frente passar na linha EF. Na linha CD será tirado o tempo intermédio do concorrente na altura em que o cubo da roda da frente ultrapassar essa linha. O concorrente deverá efectuar o percurso de AB, para CD (t1), no mesmo tempo que o percurso de CD para EF (t2).

Pontuações

Derrube dos obstáculos T1 a T 5 por cada derrube	não classificado
Erro de percurso	não classificado
Terminar a prova em menos de 30 segundos	não classificado
Não terminar a Prova no tempo limite de 2 minutos (1).....	não classificado

O vencedor será o concorrente que efectuar menor pontuação

A pontuação de cada concorrente nesta prova será dada pela formula do esquema em que:

t1 é o tempo em segundos/centésimos efectuado na 1ª metade do percurso

t2 é o tempo em segundos/centésimos efectuado na 2ª metade do percurso

$$\text{Pontos} = | t_1 - t_2 | + 0,3 \times (t_1 + t_2)$$